



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 1.482, DE 05 DE JULHO DE 2024.

ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 820, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 EU “DISPÕE SOBRE O QUANTITATIVO DE MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CONCURSOS PÚBLICOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Capítulo I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Altera o artigo 1º, do Decreto Municipal nº 820 de 21 de fevereiro de 2022, que passa a vigor com a seguinte forma e redação:

“**Art. 1º** A Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento dos Concursos Públicos, criada através da Portaria nº 292, de 21 de fevereiro de 2018 e reformulada na sua composição pela Portaria 1665 de 24 de junho de 2019, atualmente composta por três (3) membros, passa a ser composta por no mínimo 07 (sete) e, no máximo 12 (doze) membros, sendo um presidente. ”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 05 de julho de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO